XI – ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2017

Contrato Original nº: 8/2017

XI – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e reajuste.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67

Finalidade: **Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública e serviços técnicos.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 35/2016 - P.P nº 20/2016

Pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.551.148/0001-87, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro de Bom Jesus-SC, fone (49) 3424 0181, e-mail licitação@bomjesus.sc.gov.br, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. Rafael Calza,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, nº 134,1º Andar, Centro, Criciúma - SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67, neste ato, representada pela **Sra. Daniela Ramos Silva Guollo,** inscrita no CPF nº 007.395.609.05, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** pactuam o presente aditivo contratual, nos termos do Processo Licitatório n° 35/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016. O presente aditivo contratual nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie, e demais documentos que integram o processo, têm entre si como justo e acordado as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
As partes, de comum acordo, e na conformidade da Lei 8.666/93, Edital de Licitação e Cláusula Quarta do Contrato Original, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 8/2017, passando o mesmo a vigorar para o período **01/01/2020 a 31/12/2020,** com possíveis novas prorrogações sucessivas nos limites da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
De acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original, e com base na correção monetária pelo IGP-M do acumulado nos últimos 12 (doze) meses, concede-se o reajuste anual na porcentagem de 3,97%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Com a concessão de reajuste, conforme cláusula segunda do presente aditivo, os valores contratados ficam assim estabelecidos:

LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Qtde	Un	Descrição da nota	Usuários	Valor atual	Valor reajustado
1	12	Mês	Alug. Sist. Contabilidade Pública	03	R$ 1458,74	R$ 1516,65
2	12	Mês	Alug. Sist. Controle de Frotas	01	R$ 307,10	R$ 319,29
3	12	Mês	Alug. Sist. e-Nota Fly	Ilimitado	R$ 493,56	R$ 513,15
4	12	Mês	Alug. Sist. Fly Protocolo	01	R$ 208,39	R$ 216,66
5	12	Mês	Alug. Sist. Fly Transparência	Ilimitado	R$ 329,04	R$ 342,10
6	12	Mês	Alug. Sist. Folha de Pagamento	01	R$ 669,05	R$ 695,61
7	12	Mês	Alug. Sist. Licitações e Compras	02	R$ 855,50	R$ 889,46
8	12	Mês	Alug. Sist. Patrimônio Público	01	R$ 307,10	R$ 319,29
9	12	Mês	Alug. Sist. Planejamento	01	R$ 361,94	R$ 376,31
10	12	Mês	Alug. Sist. RH	01	R$ 466,14	R$ 484,65
11	12	Mês	Alug. Sist. Social Plus Fly	01	R$ 143,46	R$ 149,16
12	12	Mês	Alug. Sist. Tributação	01	R$ 512,75	R$ 533,11
13	12	Mês	Alug. Sist. Tributos Web	Ilimitado	R$ 394,85	R$ 410,53
14	12	Mês	Alug. Sist. eSocial	01	R$ 444,99	R$ 444,99
15	12	Mês	Alug. Sist. Minha Folha	01	R$ 261,51	R$ 261.51
16	12	Mês	Alug. Sist. Monitor DF-e	01	R$ 130,00	R$ 130,00

Valor Total Mensal: R$ 7.602,47 (sete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos)

LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Qtde	Un	Descrição da nota	Usuários	Valor atual	Valor reajustado
1	12	Mês	Alug. Sist. Contabilidade Pública	02	R$ 340,01	R$ 353,51
2	12	Mês	Alug. Sist. Compras e Licitação	01	R$ 120,65	R$ 125,44
3	12	Mês	Alug. Sist. Monitor DF-e	01	R$ 120,00	R$ 120,00

Valor Total Mensal: R$ 598,95 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

Item	Qtde	Un	Horas técnicas	Usuários	Valor atual	Valor reajustado
1	1	Serv	Implantação	01	R$ 6.490,86	R$ 6.748,55
2	50	Hora	Suporte	01	R$ 87,74	R$ 91,22
			Deslocamento e estadia		**Valor atual**	**Valor reajustado**
3	500	Km	Deslocamento	01	0,88	R$ 0,91
4	10	Diária	Estadia	01	R$ 165,62	R$ 172,20

Parágrafo Primeiro - O sistema eSocial será reajustado a partir de 25/04/2020 pelo índice IGP-M (FGV) acumulado no período.
O sistema Minha Folha será reajustado a partir de 01/04/2020 pelo índice IGP-M (FGV) acumulado no período.
O sistema Monitor DF-e será reajustado a partir 01/10/2020 pelo índice IGP-M (FGV) acumulado no período.

Parágrafo Segundo - Com a concessão de reajuste, conforme cláusula segunda do presente aditivo, o valor total contratual passará a ser de R$ 98.453,04 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), sendo que o valor mensal passará a ser de R$ 8.204,42 (oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2020.

Parágrafo Terceiro - Com exceção dos sistemas constantes no parágrafo primeiro, o reajuste terá como data base o dia 1º de janeiro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Departamento de Administração
Proj. Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades Administrativas
Reduzido: 09 – 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Softwares.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Bom Jesus/SC, 20 de dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 00.456.865/0001-67
Daniela Ramos Silva Guollo
CPF nº 007.395.609.05
Contratada

Testemunhas:

Cleci Hochmann Narciso
CPF nº 833.004.819-53

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato Original nº: 8/2017

XI – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e reajuste.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67

Finalidade: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Concede reajuste anual na porcentagem de 3,97% com base na correção monetária pelo IGP-M do acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 35/2016 - P.P nº 20/2016

Valor Mensal: R$ 8.204,42 (oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Valor Total: R$ 98.453,04 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus/SC, 20 de dezembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal